



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PROJETO DE LEI Nº 134/2013

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais), e contém outras providências.

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.318.000 Requalificação UBS Alemoa - Ampliação

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1334	Obras e Instalações	R\$ 96.000,00

10.301.0075-1.323.000 Requalificação UBS - Construção

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1335	Obras e Instalações	R\$ 408.000,00

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 752, de 09 de agosto de 2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2013 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.318.000 Requalificação UBS Alemoa - Ampliação

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1334	Obras e Instalações	R\$ 96.000,00

10.301.0075-1.323.000 Requalificação UBS - Construção

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1335	Obras e Instalações	R\$ 408.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 1334 receita 24.71.01.99.03.00.00 Recurso Federal, e na fonte 1335 receita 24.71.01.99.04.00.00 Recurso Federal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Justificativa

Com o presente projeto de lei temos como objetivo a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais).

Os valores referem-se à requalificação da UBSs.

Solicitamos a essa edilidade autorização para inclusão do projeto de Lei e colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Sendo só, renovo à Vossa Excelência e a seus pares, meus protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, 11 de setembro de 2013.


Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal

VISTO
Assessoria Jurídica